

## ANÁLISE DA ORAÇÃO SIMPLES: INTERFACE ENTRE A GRAMÁTICA NORMATIVA E A ESTRUTURALISTA

Francisco Cleiton Limeira de Sousa (UFCG) <sup>1</sup>

Francisco Ruan Ferreira Sarmiento (UFCG) <sup>2</sup>

Maria Nazareth de Lima Arrais (UFCG) <sup>3</sup>

### RESUMO

O presente trabalho apresenta abordagens acerca dos contrastes entre a gramática normativa e a estruturalista. Inicialmente, partimos do viés histórico a fim de facilitar a compreensão sobre a origem e a importância da gramática, bem como em expor os fatores divergentes entre as duas correntes gramaticais supracitadas. A metodologia utilizada é de caráter bibliográfico e natureza qualitativa, sendo utilizados artigos e livros de cunho gramatical e de ensino. Nessa direção, temos como objeto de estudo a oração simples, no que consiste a apresentação e aplicação de conceitos, na análise de sua estrutura e de seus elementos funcionais. A pesquisa tem por objetivo comparar a sistematização da oração simples tendo por base o estruturalismo e a gramática normativa, no intuito de promover reflexões acerca do ensino de gramática em sala de aula, considerando a linguagem em uso. Para tanto, tem-se como fundamentação teórica o estruturalismo, cujos teóricos Perini (2006) e Azeredo (2000) e a gramática normativa à luz de Rocha Lima (2012) e Almeida (2000), além das contribuições de Travaglia (2009); Vieira (2011), e Bagno (2001). Portanto, a análise das relações sintáticas estabelecidas entre as unidades que compõem a oração simples e suas nomenclaturas são fundamentais para compreendermos a interface entre a gramática normativa e a estruturalista.

**Palavras-chave:** Oração Simples, Estruturalismo, Gramática Normativa.

### INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal de Campina Grande - PB, cleitonlimeira3930@gmail.com;

Graduando do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal de Campina Grande - PB, euruansarmiento@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduando do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal de Campina Grande - PB, cleitonlimeira3930@gmail.com;

Graduando do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal de Campina Grande - PB, euruansarmiento@gmail.com.

<sup>3</sup> Professor orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> da disciplina Sintaxe da Língua Portuguesa do Curso de Letras – Língua Portuguesa da Universidade Federal de Campina Grande - PB, nazah\_11@hotmail.com.

É fundamental abordar a oração simples a fim de compreender como se organiza sua estrutura, a funcionalidade sintática de cada unidade e verificar a importância dos aspectos sintático-semântico-morfológicos de cada palavra no enunciado. Nesse contexto, faz-se necessário analisar a oração simples, mas dando ênfase a interface entre a gramática normativa e a estruturalista.

Dessa maneira, temos por objetivos: a) comparar a sistematização da oração simples tendo por base o estruturalismo descritivo e a gramática normativa de Rocha (2012) e Almeida (2005); b) expor noções básicas e distintivas da gramática estruturalista e normativa; e c) abordar o uso da gramática normativa em sala de aula e seus efeitos no contexto atual.

Para tanto, tem-se como fundamentação teórica o estruturalismo defendido por Perini (2006) e Azeredo (2000), em comparação com as gramáticas normativas já mencionadas. Desse modo, adotamos como metodologia para a execução da presente pesquisa um levantamento bibliográfico de natureza qualitativa por não se ter como enfoque mensurar os dados aqui abordados de modo estatístico.

Nessa direção, tem-se como proposta a discussão, a partir das reflexões analíticas dos instrumentos teóricos estudados, a oração em ambas às abordagens, observando, nesse sentido, as particularidades da sua constituição em cada uma, proporcionando pensamentos pertinentes e relevantes acerca da temática.

Sendo assim, é de fundamental importância discorrer sobre “*Análise da oração simples: interface entre a gramática normativa e estruturalista*”, direcionando-nos a compreender sua inserção em sala de aula. Por isso, é pertinente as reflexões sobre as abordagens gramaticais utilizadas em sala de aula, tendo em vista o ensino-aprendizagem no que diz respeito aos métodos aplicados pelo professor e na relação estabelecida entre teoria e prática gramatical de forma contextualizada.

Nesse contexto, pensando em uma estruturação mais didática, organizamos o presente trabalho da seguinte maneira: o primeiro tópico, posterior ao resumo do trabalho – consiste na apresentação. No segundo tópico faz-se um balanço geral sobre a sintaxe da língua, levando-se em consideração as correntes – normativa e estruturalista. No terceiro, traçamos uma breve análise sobre a oração simples. Por conseguinte, abordamos o sintagma, tipos e constituição. Além disso, as relações sintáticas que são nesse processo estabelecidas. Em seguida, discutimos sobre o estudo, especificamente, da gramática dependendo-nos na sintaxe. Por último, apresentamos considerações finais tais pontos, explicitando a importância, as contribuições da pesquisa e da incompletude dos saberes e do pesquisar.

## DESENVOLVIMENTO

Para entender como se desenvolveu o estudo da gramática, precisamos, de antemão, entender o que é sintaxe, pois é a partir também dessa informação que desenvolveremos todo o trabalho. Segundo Azeredo (1990), é a parte de um sistema linguístico que nos permite criar e interpretar frases designa sintaxe. De um modo geral, a sintaxe não explica tudo na criação e interpretação de frases, visto que este é um conceito provisório.

É importante entender o funcionamento da língua, principalmente no campo literário, e esse interesse se deu há vários anos. Com a linguística reconhecida como ciência no século XIX, tornou-se viável a elaboração de dicionários, por exemplo, para traduções e leituras, a fim de que, metodologicamente, houvesse a comparação entre as línguas e a partir dos resultados possíveis, as evoluções gramaticais seriam analisadas e/ou deduzidas: o léxico, sons, por exemplo.

Nesse comparativo, o que foi considerado e observado eram justamente as regularidades e divergências da língua, no objetivo de encontrar um elemento comum: som, palavra, construção – e nisso consistia a admissão de separar a língua falada e a língua escrita. E como podemos perceber, essa tradição existe até hoje. Nesse contexto, Bagno (2010) ousa afirmar que é preciso somente abrir uma gramática normativa para ver que todos os exemplos de emprego de regras gramaticais são extraídos das obras de escritores já antigos, ou seja, a gramática se resumiria a uma única finalidade: a estética.

Se a gramática normativa – tradicional – se denominou uma doutrina, com o surgimento da linguística, sobretudo, com a linguística moderna, por intermédio de Ferdinand de Saussure (1916), o estudo da língua não seria mais o mesmo, nascendo, portanto, uma das mais importantes escolas científicas do século XX, o *estruturalismo*. Nessa direção, a discussão segue no sentido de compreender as implicações que caracterizam as duas correntes gramaticais em estudo: a normativa e a estruturalista.

Dessa forma, as oposições existentes entre a gramática tradicional e o estruturalismo se dão, em síntese, aos fatos que precisam ser desconstruídos: a crença da existência da maneira “correta” de como usar a língua no ensino de português, por exemplo. Como afirma Perini (2006), não há sentido na distinção entre “certo” e “errado”, visto que não há base linguística para isso.

Ainda de acordo com Perini, essa “polêmica” trouxe consequências e tem sido objeto de críticas, tanto por parte dos professores quanto pelos próprios linguistas; outro fato é a oposição entre língua falada e escrita. Embora seja legítima a defesa de que não se escreve

como se fala, é bem verdade que: cada variedade da língua é apropriada para seu próprio contexto. Perini (2006) afirma, se ninguém fala como escreve, ninguém escreve como fala.

Por outro lado, Dinah Callou (2011) sustenta que

A sociedade é insensível a esses questionamentos e a nossa ação é descontínua e limitada a alguns momentos. Para o falante comum, usuário da língua, não há variação, só uma dualidade opositiva, o ‘certo’, a ‘norma’ (prescritiva) e o ‘erro’. A questão de norma e variação, pluralidade de normas, fica restrita àqueles especialistas que possuem maior conhecimento de e sobre a língua. (CALLOU, 2011, p. 16).

O que se defende é que: a língua falada também existe e se constitui um objeto relevante como afirma Perini (2006). Desse modo, qualquer variedade linguística se tem interesse, desde que realmente exista e seja usada – ou tenha sido usada – por uma comunidade. Nessa perspectiva, traçaremos de maneira breve considerações acerca da oração simples a partir de análises sintetizadas.

## **A ORAÇÃO SIMPLES: UMA ANÁLISE**

Diante das dúvidas que surgem acerca da distinção entre frase e oração, iremos, portanto, conceituá-los e, posteriormente, distingui-los. Dessa forma, apresentaremos a sua constituição, bem como, os seus respectivos integrantes. Sendo assim, o termo frase segundo Perini (2002), não é tão fácil quanto parece de defini-lo.

No entanto, Rocha (2012) afirma que

Frase é uma unidade verbal com sentido completo e caracterizada por entoação típica: um todo significativo, do qual o homem exprime seu pensamento e/ou sentimento. Pode ser brevíssima, constituída às vezes por uma só palavra, ou longa e acidentada, englobando vários e complexos elementos. (ROCHA, 2012, p. 285).

Já a oração é a frase – ou membro da frase – que se biparte normalmente em sujeito e predicado, também de acordo com Rocha (2012). Contudo, sabemos que em certos tipos de oração, pode-se faltar o sujeito. Vejamos as seguintes expressões a título de exemplificação:

- a) *Perigo!*
- b) *O menino mora logo ali.*

Diante do exposto, temos acima duas frases e ao mesmo tempo, apenas uma oração. Como isso acontece? Na expressão (a) “*Perigo!*” como podemos observar, temos um sentido completo, pois pela simples situação a qual é proferida esta expressão, torna-se uma frase,

significando, portanto, uma situação em que se encontra sob ameaça. Porém, não a torna uma oração porque necessita de elementos característicos: o sujeito e o predicado.

Ao observarmos, entretanto, o exemplo (b) *O menino mora logo ali* – percebemos o determinante – *o* e o nome “*menino*”, pois é o ser de quem se informa algo e o predicado “*mora logo ali*” – dessa forma, estabelecendo a informação fundamental para a compreensão.

Sendo assim, abordando a sintaxe a partir das contribuições de Almeida (2005), a palavra cumpre duas funções na oração. A primeira é a que desempenha em relação à classe que faz parte e a segunda é a função sintática, ou seja, a relação com as demais unidades. Seguindo a linha, conceituando a oração, segundo Almeida (2000, P.407), “oração é a reunião de palavras ou a palavras com que manifestamos aos nossos semelhantes, de maneira completa, um pensamento”.

De acordo com o autor, os termos da oração classificam-se em: essenciais, integrantes e acessórios. Os primeiros, aqui em pauta, são o sujeito e o predicado. O sujeito – que pode ser substantivo ou pronome - é a função sobre a que se declara algo. Nesse contexto, quando representado em frase, o sujeito é fraseológico. Já na oração, oracional. Assim, para sabermos qual unidade funciona como sujeito é necessário a observação sobre qual delas representa a ideia de ação, como exemplo, “Pedro quebrou o disco”, ou seja, ele praticou a ação de quebrar. Desse modo, “o sujeito não depende de nenhum termo da oração”, (ALMEIDA, 2000, p. 412).

Baseando-nos na gramática normativa do referido autor, o sujeito pode ser: simples, composto ou indeterminado. Seguem-se seus respectivos exemplos: “O livro é bom”; “O livro e o lápis são bons”, “Dizem que ele vem” – “Assim se vai aos céus”. Para a compreensão, observemos a quantidade de nomes seja no singular ou plural, em cada caso, esse fator os determinam.

Se o sujeito pratica a ação é agente, se sofre – paciente, se realiza e recebe é chamado de agente e paciente. É válido destacar as orações sem sujeito, em que há a presença de verbos impessoais, tal como: “Choveu ontem”. Outro detalhe é que, de maneira geral, ele não é regido por preposição.

Nessa perspectiva, o predicado, diferentemente, é “o que se declara do sujeito” (ALMEIDA, 2000, p. 417). Este pode ter um caráter nominal, verbal, ou ainda, verbo-nominal. O complemento, entretanto, do verbo de ligação é chamado de predicativo. Desse modo, é tudo que se declara do sujeito por meio de um verbo de ligação, se referindo sempre ao sujeito, citemos como exemplo: “O sol é brilhante”.

De acordo com Travaglia (2009), a oração, sobretudo, a simples, é compreendida também, mas não somente, com base na gramática, esta considerada enquanto um sistema de regras as quais baseamo-nos para adequar nossos enunciados escritos, atentando-se para a posição dos termos e seus respectivos papéis ou funções.

Assim, a gramática normativa, denominada dessa maneira justamente por se seguir as regras e as convenções que foram estabelecidas pelos estudiosos para a utilização da língua. Porém, todas as manifestações linguísticas que não as seguem, são consideradas agramaticais ou “erradas”.

De acordo com o autor, é válido considerar que, a oração não deve ser analisada de maneira fragmentada e que ela se constitui baseando-se em unidade menor que serve de base para outras maiores. Antes disso, porém, a língua de modo geral, no caso, a Língua Portuguesa sofreu e sofre influências de outras línguas, mas se busca de formas diversas ocultarem essas marcas a fim de que ela predomine.

Nesse contexto, as orações de maneira lógica, são efetivadas a partir da seleção de unidades que compõem o léxico da língua, relacionando-se em determinadas construções, expressando informações com sentidos completos. Ainda nessa direção, a gramática é tida como definitiva e absoluta, decidindo as agramaticalidades que surgem e formam a língua.

Traçando um paralelo com a gramática descritiva, ainda de acordo com Travaglia (2009), compreendemos que diferentemente da que já foi abordada, esta se preocupada com o funcionamento da língua tomando por base a descrição da estrutura que a compõe. Para ele, a gramática nesse viés é tida como “um conjunto de regras que o cientista encontra nos dados que analisa, à luz de determinada teoria e método”, (TRAVAGLIA, 2009, p. 27).

Por esse fator, o estudioso aborda que o ‘saber gramática’ é visto através do entendimento e distinção das expressões, as categorias, as funções e as relações que são constituídas. Além disso, deve-se considerar a gramática internalizada, a que o indivíduo tem em decorrência dos processos hipotéticos por ele realizados no cotidiano, em outras palavras, ela não é aprendida por meio de livros de gramática, mas tida através do nosso amadurecimento – de conhecimentos – progressivo, considerando também a gramática internalizada. Nela pode haver a inadequação, mas não erro linguístico.

Todavia, as orações diferentemente das palavras não podem ser catalogadas em um dicionário, visto que podem ser momentaneamente criadas de maneiras distintas e, considerando a competência gramatical e linguística dos falantes fundamentalmente pertinentes para a sua comunicação.

Desse modo, a gramática normativa prescreve o que se deve ou não usar na língua, ditando as classificações morfológicas e sintáticas. Como exemplo, citemos a impossibilidade da frase iniciar com pronomes oblíquos átonos ou o fato do verbo ter que concordar em número e pessoa com o sujeito. Nessa linha, com base em Travaglia (2009), a gramática é a própria língua em uso.

Levando-se em consideração ambas as abordagens – a normativa e a estruturalista – é válido a partir de agora, discutir sobre o sintagma, seus respectivos conceitos, como funcionam e/ou se comportam em uma frase/oração, a partir dos estudiosos já referidos e por meio de exemplos práticos.

Nessa perspectiva, os sintagmas correspondem aos elementos sequenciais de uma hierarquia gramatical. Na sintaxe, pela gramática tradicional, a análise compreende sintaticamente, ou seja, na identificação dos seguintes elementos: sujeito, predicado, objeto, dentre outros. Linguisticamente, ao que se denomina análise sintagmática, são as características gramaticais que compõe dadas orações.

Por isso, utilizamo-nos dos sintagmas, visto que eles são repartições independentes e significativas. Desse modo, assim como as palavras, os sintagmas também possuem classes e são elas: sintagma nominal (SN) – *nome*, sintagma verbal (SV) - *verbo*, sintagma adjetival (SAdj) - *adjetivo*, sintagma preposicional (SPrep) – *preposição*, e sintagma adverbial (SAdv) - *advérbio*.

Para exemplificação dos sintagmas acima, observemos a seguinte oração: *O rato pequeno correu rapidamente*. Os termos – *o rato*, composto por um artigo definido e um nome/substantivo formam um sintagma nominal; o termo – *pequeno*, é caracterizado como um sintagma adjetival, pois tem como núcleo do sintagma um adjetivo. Já o termo *correu* é concebido como sintagma verbal, por ter um verbo como núcleo. E, por último, *rapidamente*, termo que é denominado como sintagma adverbial, pois tem como eixo principal do sintagma o advérbio de modo.

## A FUNÇÃO SINTÁTICA

As funções sintáticas, segundo Perini (2006), resultam da subordinação das unidades que as desempenham. Além das funções sintáticas de sujeito, predicado e objeto, temos o predador, o modificador e o determinante, que são termos de dentro de sintagmas. Assim, o predador diz respeito à propriedade de entidades como o sujeito, o modificador, integra e se subordina e o determinante, o qual antecede o nome e concorda com ele. Em paralelo,

baseando-se em Pereira (2000), o modificador, na gramática estruturalista, desempenha a função de determinar termos, como por exemplo, os substantivos, em número.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estruturalismo estabelece critérios para que se compreenda a posição dos elementos linguísticos, as unidades ocupam na oração e a função que desempenham. Logo, é concebida a noção de constituintes imediatos para organizar a subdivisão e a organização das unidades, em sintagma nominal e sintagma verbal.

É pertinente destacar que os constituintes tidos enquanto “pedaços”, estabelecem uma hierarquia de análise complexa. Nesse sentido, a oração é composta por um verbo, sujeito e predicado, obedecendo a princípios sintáticos, ou seja, a hierarquia que se organiza de acordo com os mecanismos formais, iniciando com o morfema até se chegar ao período. Dessa maneira, é por meio da análise gramatical que identificamos essas unidades e as combinamos conforme as regras. Assim, compreendemos que é por meio da junção de sintagmas que a oração se efetiva.

Nessa perspectiva, aspectos como a posição e a mobilidade são responsáveis por definir as unidades, pois o deslocamento e a substituição destas, por outras simples, implicam no deslocamento de sintagmas. Deve-se ressaltar que estes não se resumem a um aglomerado de vocábulos, e nessa direção, é fundamental compreendermos a função do léxico enquanto um conjunto de palavras, fornecendo assim os elementos que estruturam aqueles. Portanto, essas possibilidades de combinação não são aleatórias, obedecem a um princípio da língua e, podem comprometer o sentido das estruturas. Por fim, no caso de substituição das unidades, percebemos a partir desta análise a extensão dos sintagmas.

A oração, desse modo, tem como elemento principal o verbo, e apresenta obrigatoriamente um predicado formado e determinado por ao menos um verbo predicador ou transpositor. Sua análise é realizada ao considerarmos também o sujeito e o predicado e pode receber em seu interior os chamados modificadores.

Além disso, os predicadores são essenciais para a oração, tendo em vista que, apresentam tanto informações lexicais quanto gramaticais, sendo que a distribuições das unidades que carregam esses dados intrínsecos podem variar. É denominado de verbo transpositor quando este tem somente noção gramatical, direcionando a outro elemento os dados lexicais. Podendo ainda, combinar-se com a unidade que desempenha a função de sujeito na oração sem a presença do verbo transpositor (quando a ideia das unidades são

transpostas). É notório em decorrência desses e outros fatores que os processos sintáticos são baseados nessas relações entre unidades, da menor para a maior.

De acordo com Pereira (2000), a sintaxe é estudada tomando por base os períodos e as orações. Entretanto, em uma abordagem estruturalista, essa análise seria o resultado final dos enunciados orais das pessoas que são justamente alicerçados em todos os outros efetivados na sua língua materna. Assim sendo, a língua contém todos os meios necessários para a construção das orações e é acerca do processo desta que nos fixaremos, para tanto, levando em consideração o léxico e a gramática.

Se tratando do Estruturalismo, é notório que essa corrente não obteve êxito na elaboração de uma gramática que viesse explicar os comportamentos linguísticos individuais de cada falante acerca da sua língua, e das estratégias por eles utilizadas. Nesse contexto, segundo Pereira (2000, p. 16), “quase todo o potencial criativo da língua está na sintaxe – e toda a sintaxe é criatividade”.

Com base em Pereira (2000), a frase e a oração encontram-se no eixo sintagmático, ou seja, tornam-se atos concretamente dispostos. Mas, elas podem ser substituídas nessa relação. Ainda de acordo com o autor, mesmo que determinadas unidades sejam distribuídas de acordo com as regras da gramática normativa, mas se não constituírem um sentido completo, assim não devem ser consideradas frases.

Nesse contexto, a oração deve obedecer a seus processos de ordem gramatical, sobretudo sintático, para que se efetive um sentido a partir do que está posto. É chamado, nesse caso, processo de atualização, ou seja, o responsável para de fato se obtenha uma frase. Já o processo de expansão, em linhas gerais, é a combinação que se dá entre os elementos que a formam. Dessa maneira, há a possibilidade de expandir a frase que não tem agora somente natureza de enunciado.

À luz das contribuições teóricas traçadas, pensar sobre a origem dos estudos da gramática é, primeiramente, refletir acerca das teorias aristotélicas, que se propôs ao ensino das distinções entre conceitos, raciocínios e juízos a respeito da língua – a saber, a criação de categorias e separação das classes de palavras.

Durante muito tempo, como já foi dito, os métodos de análises linguísticas tinham caráter histórico, ou seja, a gramática tradicional – normativa – no final do século XIX e início do século XX era descrita a estrutura da língua e explicava as suas funções de forma diacrônica e não sincronicamente. Saussure, então, através de suas teorias dicotômicas, é visto como o precursor do estruturalismo pelo seu livro de (1916), propondo, portanto, o estudo da língua como sistema social e diacrônico.

Por um lado, temos a gramática normativa, que segundo Rocha (2012), tem por finalidade codificar o uso idiomático, ou seja, classificar e sistematizar as regras de determinada época. De outro, a gramática descritiva, que de acordo com Perini (2006), a preocupação está voltada para os aspectos da linguagem e de seu uso, sem se deter a prescrição, no caso, a distinção de “certo” e “errado”.

Com isso, muitas escolas não têm dado a devida importância para a gramática. Gonçalves (2007) indica dois fatores para tal fato: o silenciamento do corpo docente e a desorientação dos discentes. Se por um lado os professores se encontram engessados no que diz respeito ao ensino de gramática, os alunos se apresentam com dificuldades de compreendê-la – muito se explica pelas teorias dadas e a ausência de prática na contextualização.

Assim sendo, se a problemática levantada gira em torno da gramática, afinal, o que seria gramática? Segundo Travaglia (2009) a gramática é um manual com regras de bom uso da língua a serem seguidas por aqueles que querem se expressar adequadamente, dando conta dos mais variados processos relacionais das unidades linguísticas.

A gramática estruturalista, diferentemente, privilegia a descrição da língua, no que implica o trabalho com os enunciados orais. Logo, considerar essa linguística é estudar a língua em uso, e em oposição à normativa, apresentar que não há erros linguísticos, mas sim, inadequações, o que possibilita utilizar, portanto, um conjunto de variedades linguísticas existentes.

O ensino de Língua Portuguesa corresponde a muito mais do que os limites do “correto” e o “incorreto”. Para Afranio G. Barbosa, trabalhar com o ensino de L.P é:

[...] compreender seu funcionamento hoje, e no passado, em um processo dinâmico de capacitação dos alunos para a produção de textos orais e escritos os mais variados. Falamos do aprimoramento de uma habilidade a servi-los tanto na eficiente concatenação dos tópicos para uma atividade em sala de aula quanto para uma reunião de negócios em seus futuros empregos. (BARBOSA, 2011, p. 31).

Em síntese, o problema não estar no ensino de língua padrão, mas sim, ensinar, exclusivamente, as variantes artificiais na escola e não ter consciência dos objetivos do ensino-aprendizagem. Entre teorias e práticas, o que se vê são fracassos em que se exige maior reflexão acerca de alguns aspectos, digamos, ideológicos e, claro, das metas em que muitas vezes resultam em crises pela metodologia utilizada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oração simples, portanto, é percebida sob a perspectiva estrutural e a normativa de maneiras particulares, mas é perceptível, de maneira sintetizada, a noção acerca das unidades que as compõem, suas particularidades, suas funções, conceitos, e o estabelecimento das relações sintáticas, a partir da investigação da sintaxe, dos sintagmas e dos demais elementos linguísticos.

Propõe-se que o ensino da gramática seja voltado para a linguagem em uso. Os domínios das regras e das operações não são suficientes e únicos, mas que devem ser feitas para o estabelecimento das frases, orações e para a utilização da língua. Nesse contexto, referimo-nos à reflexão dos posicionamentos e da elaboração do colocar as unidades gráficas no eixo, no local adequado.

Ressaltamos que mesmo abordando a oração simples na perspectiva da gramática normativa e na estruturalista, ela não é dissociada da língua, no aspecto social. Sendo assim, é um conjunto simples de unidades capazes de interligar as pessoas, mas não de maneira isolada, se deve haver uma sequência desse conjunto na comunicação.

É, por fim, de fundamental importância abordar as orações simples traçando uma interface do estruturalismo e gerativismo a fim de compreendê-las sob mais de um enfoque teórico, considerando relevante tais contribuições para os pesquisadores (professores, alunos e demais interessados), ressaltando, porém, que é sempre pertinente aprofundar-se nesta pesquisa inconclusa.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. M de. **Gramática Metódica da Língua Portuguesa**. 45 ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
- AZEREDO, José Carlos de. **Iniciação à Sintaxe do Português**. 8 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- BAGNO, M. **Português ou brasileiro?: um convite à pesquisa**. 1 ed. São Paulo: Pará, 2001.
- PEREIRA, J. R. **Sintaxe Estrutural**. 1 ed. Teresina: EDUFPI, 2000.
- PERINI, Mário A. **Princípios de Linguística Gramatical**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

ROCHA, Lima. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 50 ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2012.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e Interação**: uma proposta para o ensino de gramática. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. (org). **Ensino de Gramática**: descrição e uso. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011.